

Campeonato Distrital Individual Absoluto de Jovens do Algarve



LOULÉ ++

CLUBE DE XADREZ DAS

TORRES DO AL-GHARB



Época 2017/2018

Regulamento

A- Direito de Participação

Os Campeonatos Distritais Absolutos de Jovens 2017/2018 , Sub 8 a Sub 20, da Associação de Xadrez do Distrito de Faro, são abertos a todos os jogadores filiados através dos clubes da AXFaro, de acordo com os escalões etários em vigor na época desportiva 2017/2018:

Sub 08- jogadores que nasceram em 2010 ou depois; Sub 10- 2008 e 2009; Sub 12-2006 e 2007; Sub 14-2004 e 2005; Sub 16- 2002 e 2003; Sub 18-2000 e 2001; Sub 20-1998 e 1999;

B- Organização e inscrições

A organização é da responsabilidade da Associação de Xadrez do Distrito de Faro, com o apoio dos clubes filiados.

As inscrições encerram no dia 31 de janeiro para axdfarodirecao@gmail.com ou solrac12003@sapo.pt , com a taxa de inscrição de 2 euros a ser paga no início da prova.

O Campeonato é realizado por escalões etários, no caso de existir um só jogador no seu escalão disputará o campeonato imediatamente a seguir para efeito de homologação e participação no respetivo nacional.

C- Condições Técnicas

A prova será disputada no sistema de:

Match de 4 partidas para 2 jogadores;

Até 6 jogadores disputado em Poule (Todos contra Todos) a uma volta;

Mais de 6 jogadores em sistema suíço de 5 sessões.

O Ritmo de jogo é de 90 minutos por jogador + 30 segundos de bónus por lance.

CrITÉrios de desempate: Aplica-se o referido no Artigo 31 do Regulamento de Competições da Federação Portuguesa de Xadrez. Para apuramento do campeão do escalão, em caso de empate absoluto, em todos os critérios, será feito o desempate em duas partidas de semi-rápidas de 15 minutos com 10 segundos de bónus. Se mantiver o empate continuará numa partida no mesmo ritmo em morte súbita até haver vencedor (sorteio de côr no 1º jogo e alternando em caso de empate).

São eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência.

Serão seguidas as regras do jogo de Xadrez da FIDE, o RG da FPX e o presente regulamento.

Será atribuído o título de campeão distrital absoluto de jovens ao melhor classificado no seu escalão e feminino à melhor classificada no seu escalão. Para campeão oficial é necessário um mínimo de 2 participantes (absoluto e feminino) sendo oficioso com um só jogador.

D- Horários e Locais para a realização dos jogos

Faro : 3 de Fevereiro – 10 horas – COOPOFA

3 de Fevereiro – 15 horas – COOPOFA

Loulé : 10 de Fevereiro – 10 horas – Casa da Cultura de Loulé

Faro: 25 de Fevereiro – 10 horas – IPDJ

25 de Fevereiro – 15 horas – IPDJ

São permitidas antecipações de jogos, se obtido o acordo entre os dois xadrezistas envolvidos e o respetivo clube garantir condições normais para a realização dos jogos.

E- Disposições Finais

Os jogadores depois de concluírem a partida e assinarem o seu registo deverão abandonar a sala de jogo e permanecer em silêncio.

Não é permitido aos jogadores comerem durante os jogos, nem falar com pessoas exteriores ao campeonato, assim como saírem da sala de jogo, sem a autorização do Árbitro ou Direção de Prova. Os jogadores deverão desligar os telemóveis, sob pena de perderem a partida no caso de tocar.

Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados e melhor feminina de cada escalão.

O campeão distrital tem de ter a nacionalidade portuguesa.

A Direção de Prova e Arbitragem ficarão a cargo da AXF sendo designados oportunamente.

A inscrição na Prova implica a aceitação do presente Regulamento sendo os casos omissos resolvidos pela Direção de Prova e Arbitragem não havendo recurso das suas decisões.

A prova será contabilizada para ranking FIDE.

Faro, 13 de Janeiro de 2018

AXF